



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2017

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA PARA COMUNICAÇÃO DE VOZ E DADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o Senhor **MARIO RODRIGUES JUNIOR**, [REDAZIDA], portador da carteira de identidade nº [REDAZIDA] expedida pela [REDAZIDA] e do CPF nº 022.388.828-12, nomeado por Decreto em 19 de fevereiro de 2018, publicado no D.O.U. de 20 de fevereiro de 2018, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, sediada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 - Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-936, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seus procuradores o senhor **WELLINGTON XAVIER DA COSTA**, [REDAZIDA], portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA], expedida pela [REDAZIDA] e CPF nº 887.321.001-59, e pelo senhor **FLÁVIO CINTRA GUIMARÃES**, [REDAZIDA], portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA], expedida pela [REDAZIDA] e CPF nº 490.603.251-68, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam as partes em celebrar o presente instrumento, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 1993, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.2. O reajuste no percentual total de 5,0377% em relação aos valores do Contrato, a partir de 7 de dezembro de 2018.

1.3. A alteração dos itens 11.1 e 11.2 da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 043/2017, conforme disposto a seguir:

1.3.1. O item 11.1 da Cláusula Décima Primeira passa a constar com a seguinte redação:

1.3.2. “Os preços dos serviços serão fixos e irremovíveis para o período de 12 (doze) meses, após o qual **serão** atualizados anualmente visando a sua adequação aos novos preços de mercado, mediante aplicação da variação nominal do Índice de Serviços de Telecomunicações (**IST**), normatizado pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), através da Resolução nº 532, de 3 de agosto de 2009, ou outro índice que venha a substituí-lo no setor de telecomunicações, tomando-se como referências o mês da apresentação da proposta de preços e o mês anterior ao reajuste, compreendendo sempre o período de 12 (doze) meses, de acordo com a seguinte fórmula:

$PR = IST\_ACUM \times PA$ , onde:

PR = Preço Reajustado

IST\_ACUM = Índice do IST, ou outro divulgado pela ANATEL, acumulado dos últimos 12 (doze) meses, a partir do mês de referência relativo à apresentação da proposta de preços, até o mês anterior ao da aplicação do reajuste

PA = Preço Anterior (a ser reajustado)”;

1.4. O item 11.2 será **suprimido** do Contrato: “11.2 O reajuste somente será concedido após análise pelo setor competente e mediante motivação e comprovação, por parte da CONTRATADA”.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. Com o reajuste, no percentual total de 5,0377%, a partir de 07 de dezembro de 2018, o valor global do contrato passará de R\$ 878.022,00 (oitocentos e setenta e oito mil e vinte e dois reais) para **R\$ 922.254,00 (novecentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais)**, conforme planilhas em Anexo.

2.2. A despesa decorrente para atender o reajuste está estimada em **R\$ 91.167,07 (noventa e um mil, cento e sessenta e sete reais e sete centavos)**, conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339040-14, PTRES 092246, e Fonte de Recurso 0129039269:

- **R\$ 2.948,80 (dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**, para o período de 7 a 31 de dezembro de 2018;
- **R\$ 44.232,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais)**, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019;
- **R\$ 43.986,27 (quarenta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos)**, para o período de 1º de janeiro a 28 de dezembro de 2020.

- 2.3. Para cobertura da despesa no valor de R\$ 44.232,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais) foi reforçada a Nota de Empenho nº 2019NE800505;
- 2.4. Os recursos necessários ao exercício de 2018, encontram-se na Nota de Empenho 2018NE800329, inscrita em restos a pagar;
- 2.5. Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

3.1. Para garantir o fiel cumprimento do Contrato, a CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, complemento à garantia exigida no 2º Termo Aditivo. O valor a ser complementado corresponde a R\$ 2.211,60 (dois mil, duzentos e onze reais e sessenta centavos), totalizando o valor total da garantia em R\$ 46.112,70 (quarenta e seis mil, cento e doze reais e setenta centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global da contratação, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 043/2017, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

PELA CONTRATANTE: \_\_\_\_\_  
**MARIO RODRIGUES JUNIOR**  
 Diretor Geral

PELA CONTRATADA: \_\_\_\_\_  
**WELLINGTON XAVIER DA COSTA**

\_\_\_\_\_  
**FLÁVIO CINTRA GUIMARÃES**

**ANEXOS**

VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS - LOTE 1												
VALOR COM REAJUSTE												
Item	Descrição do Serviço	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	Valor Global Anual do Item
		(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)							
1	Assinatura básica de Voz	18.230,40	5.064,00	5.266,56	5.064,00	6.076,80	5.064,00	2.734,56	5.064,00	1.823,04	2.329,44	56.716,80
2	Assinatura de Serviço de Dados (uso ilimitado) 5GB	72.923,40	22.098,00	22.981,92	22.098,00	26.517,60	22.098,00	11.932,92	22.098,00	7.955,28	10.165,08	240.868,20
3	Assinatura de Serviço de Dados (uso ilimitado) 10 GB	17.078,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.078,40
4	Assinatura Básica Tarifa Zero	18.230,40	5.064,00	5.266,56	5.064,00	6.076,80	5.064,00	2.734,56	5.064,00	1.823,04	2.329,44	56.716,80
5	Assinatura Básica Gestão Controle	6.804,00	1.890,00	1.965,60	1.890,00	2.268,00	1.890,00	1.020,60	1.890,00	680,40	1.451,76	21.750,36
6	SMS – Mesma Operadora	624,00	156,00	156,00	312,00	374,40	124,80	46,80	31,20	46,80	31,20	1.903,20
7	SMS – Outras Operadoras	624,00	156,00	156,00	312,00	374,40	124,80	46,80	31,20	46,80	31,20	1.903,20
8	MMS	384,00	38,40	38,40	192,00	230,40	38,40	38,40	38,40	38,40	192,00	1.228,80

9	VC1 – CP – Acesso à Caixa Postal	780,00	312,00	312,00	312,00	374,40	312,00	62,40	156,00	62,40	62,40	2.745,60
10	VC1 M/F – Chamadas para Fixo VC1 Móvel/Fixo.	15.600,00	1.560,00	1.560,00	6.240,00	3.744,00	1.560,00	780,00	624,00	780,00	312,00	32.760,00
11	Chamadas para Móvel (VC Móvel/Móvel) – Mesma Operadora	37.800,00	2.520,00	2.520,00	3.780,00	3.024,00	2.520,00	1.260,00	504,00	630,00	936,00	55.494,00
12	Chamadas para Móvel (VC Móvel/Móvel) – Outras Operadoras	78.000,00	3.120,00	3.120,00	9.360,00	2.246,40	3.120,00	1.560,00	1.872,00	3.120,00	156,00	105.674,40
13	Chamadas de Longa Distância VC 2 Móvel/Móvel – Mesma Operadora	6.240,00	1.560,00	1.560,00	3.120,00	3.744,00	1.560,00	780,00	624,00	624,00	156,00	19.968,00
14	Chamadas de Longa Distância VC 2 Móvel/Móvel – Outras Operadoras	22.680,00	3.780,00	3.780,00	7.560,00	9.072,00	3.780,00	756,00	2.268,00	756,00	756,00	55.188,00
15	Chamadas de Longa Distância VC 2 Móvel/Fixo	11.280,00	2.820,00	2.820,00	5.640,00	6.768,00	2.820,00	564,00	1.128,00	564,00	282,00	34.686,00
16	Chamadas de Longa Distância VC 3 Móvel/Móvel – Mesma operadora	6.240,00	1.560,00	1.560,00	3.120,00	3.744,00	1.560,00	312,00	936,00	312,00	156,00	19.500,00
17	Chamadas de Longa Distância VC 3 Móvel/Móvel – Outras operadoras	15.120,00	3.780,00	3.780,00	7.560,00	9.072,00	3.780,00	1.890,00	1.512,00	1.512,00	378,00	48.384,00
18	Chamadas de Longa Distância VC 3 Móvel/Fixo	11.280,00	2.820,00	2.820,00	5.640,00	6.768,00	1.410,00	564,00	1.128,00	282,00	282,00	32.994,00
19	AD 1 (Adicional-Intra) Unitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AD 2 (Adicional-Inter) Unitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Deslocamento 1 DSL 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Deslocamento 2 DSL 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Chamadas DDI- Grupo 1 (*)	474,00	94,80	94,80	94,80	113,76	94,80	94,80	94,80	94,80	94,80	1.346,16
24	Chamadas DDI- Grupo 2 (*)	633,00	126,60	126,60	126,60	151,92	126,60	126,60	126,60	126,60	126,60	1.797,72
25	Chamadas DDI- Grupo 3 (*)	948,00	189,60	189,60	189,60	227,52	189,60	189,60	189,60	189,60	189,60	2.692,32
26	Chamadas DDI- Grupo 4 (*)	1.581,00	316,20	316,20	316,20	379,44	316,20	316,20	316,20	316,20	316,20	4.490,04
<b>VALOR DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - SMP</b>												<b>R\$ 815.886,00</b>

**LOTE 1 - SEDE EM BRASÍLIA - DF E ESTADOS A ESTA INCULADOS: AC,AM, GO, MT, MS, RO E RR**

**VALOR COM REAJUSTE**

Item	Descrição do Serviço	Qtd Mensal Minutos/Eventos (Estimada)	Preço por Minuto/Evento (R\$)	Desconto (%)	Preço por Minuto/Evento com Desconto (R\$) (B)	Valor Mensal do Serviço com Desconto (R\$) (C)= (A)x(B)	Valor Anual do Serviço com Desconto (R\$) (D)= (C)x12
1	Assinatura básica de Voz	180	8,44	0,00%	8,44	1.519,20	18.230,40
2	Assinatura de Serviço de Dados (uso ilimitado) 5GB	165	36,83	0,00%	36,83	6.076,95	72.923,40
3	Assinatura de Serviço de Dados (uso ilimitado) 10 GB	15	94,88	0,00%	94,88	1.423,20	17.078,40
4	Assinatura Básica Tarifa Zero	180	8,44	0,00%	8,44	1.519,20	18.230,40
5	Assinatura Básica Gestão Controle	180	3,15	0,00%	3,15	567,00	6.804,00
6	SMS – Mesma Operadora	200	0,26	0,00%	0,26	52,00	624,00
7	SMS – Outras Operadoras	200	0,26	0,00%	0,26	52,00	624,00
8	MMS	50	0,64	0,00%	0,64	32,00	384,00

9	VC1 – CP – Acesso à Caixa Postal	250	0,26	0,00%	0,26	65,00	780,00
10	VC1 M/F – Chamadas para Fixo VC1 Móvel/Fixo.	5000	0,26	0,00%	0,26	1.300,00	15.600,00
11	Chamadas para Móvel (VC Móvel/Móvel) – Mesma Operadora	15000	0,21	0,00%	0,21	3.150,00	37.800,00
12	Chamadas para Móvel (VC Móvel/Móvel) – Outras Operadoras	25000	0,26	0,00%	0,26	6.500,00	78.000,00
13	Chamadas de Longa Distância VC 2 Móvel/Móvel – Mesma Operadora	2000	0,26	0,00%	0,26	520,00	6.240,00
14	Chamadas de Longa Distância VC 2 Móvel/Móvel – Outras Operadoras	3000	0,63	0,00%	0,63	1.890,00	22.680,00
15	Chamadas de Longa Distância VC 2 Móvel/Fixo	2000	0,47	0,00%	0,47	940,00	11.280,00
16	Chamadas de Longa Distância VC 3 Móvel/Móvel – Mesma operadora	2000	0,26	0,00%	0,26	520,00	6.240,00
17	Chamadas de Longa Distância VC 3 Móvel/Móvel – Outras operadoras	2000	0,63	0,00%	0,63	1.260,00	15.120,00
18	Chamadas de Longa Distância VC 3 Móvel/Fixo	2000	0,47	0,00%	0,47	940,00	11.280,00
19	AD 1 (Adicional-Intra) Unitário	250	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
20	AD 2 (Adicional-Inter) Unitário	250	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
21	Deslocamento 1 DSL 1	250	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
22	Deslocamento 2 DSL 2	250	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
23	Chamadas DDI- Grupo 1 (*)	25	1,58	0,00%	1,58	39,50	474,00
24	Chamadas DDI- Grupo 2 (*)	25	2,11	0,00%	2,11	52,75	633,00
25	Chamadas DDI- Grupo 3 (*)	25	3,16	0,00%	3,16	79,00	948,00
26	Chamadas DDI- Grupo 4 (*)	25	5,27	0,00%	5,27	131,75	1.581,00
<b>VALOR TOTAL (R\$) - SEDE EM BRASÍLIA-DF E ESTADOS A ESTA VINCULADOS: AC, AM, GO, MT, MS, RO E RR</b>						<b>R\$ 28.629,55</b>	<b>R\$ 343.554,60</b>

LOTE 1 - URRS NO RIO GRANDE DO SUL (RS)							
VALOR COM REAJUSTE							
Item	Descrição do Serviço	Qtd Mensal Minutos/Eventos (Estimada)	Preço por Minuto/Evento	Desconto	Preço por Minuto/Evento com Desconto	Valor Mensal do Serviço com Desconto	Valor Anual do Serviço com Desconto
		(A)	(R\$)	(%)	(R\$) (B)	(R\$) (C)= (A)x(B)	(R\$) (D)= (C)x12
1	Assinatura básica de Voz	50	8,44	0,00%	8,44	422,00	5.064,00
2	Assinatura de Serviço de Dados (uso ilimitado) 5GB	50	36,83	0,00%	36,83	1.841,50	22.098,00
3	Assinatura de Serviço de Dados (uso ilimitado) 10 GB	0	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
4	Assinatura Básica Tarifa Zero	50	8,44	0,00%	8,44	422,00	5.064,00
5	Assinatura Básica Gestão Controle	50	3,15	0,00%	3,15	157,50	1.890,00
6	SMS – Mesma Operadora	50	0,26	0,00%	0,26	13,00	156,00
7	SMS – Outras Operadoras	50	0,26	0,00%	0,26	13,00	156,00
8	MMS	5	0,64	0,00%	0,64	3,20	38,40
9	VC1 – CP – Acesso à Caixa Postal	100	0,26	0,00%	0,26	26,00	312,00
10	VC1 M/F – Chamadas para Fixo VC1 Móvel/Fixo.	500	0,26	0,00%	0,26	130,00	1.560,00
11	Chamadas para Móvel (VC Móvel/Móvel) – Mesma Operadora	1000	0,21	0,00%	0,21	210,00	2.520,00
12	Chamadas para Móvel (VC Móvel/Móvel) – Outras Operadoras	1000	0,26	0,00%	0,26	260,00	3.120,00
13	Chamadas de Longa Distância VC 2 Móvel/Móvel – Mesma Operadora	500	0,26	0,00%	0,26	130,00	1.560,00
14	Chamadas de Longa Distância VC 2 Móvel/Móvel – Outras	500	0,63	0,00%	0,63	315,00	3.780,00

	Operadoras						
15	Chamadas de Longa Distância VC 2 Móvel/Fixo	500	0,47	0,00%	0,47	235,00	2.820,00
16	Chamadas de Longa Distância VC 3 Móvel/Móvel – Mesma operadora	500	0 26	0 00%	0 26	130 00	1 560 00
17	Chamadas de Longa Distância VC 3 Móvel/Móvel – Outras operadoras	500	0,63	0,00%	0,63	315,00	3.780,00
18	Chamadas de Longa Distância VC 3 Móvel/Fixo	500	0,47	0,00%	0,47	235,00	2.820,00
19	AD 1 (Adicional-Intra) Unitário	100	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
20	AD 2 (Adicional-Inter) Unitário	100	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
21	Deslocamento 1 DSL 1	100	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
22	Deslocamento 2 DSL 2	100	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
23	Chamadas DDI- Grupo 1 (*)	5	1,58	0,00%	1,58	7,90	94,80
24	Chamadas DDI- Grupo 2 (*)	5	2,11	0,00%	2,11	10,55	126,60
25	Chamadas DDI- Grupo 3 (*)	5	3,16	0,00%	3,16	15,80	189,60
26	Chamadas DDI- Grupo 4 (*)	5	5,27	0,00%	5,27	26,35	316,20
<b>VALOR TOTAL (R\$) - URRS NO RIO GRANDE DO SUL</b>						<b>R\$ 4.918,80</b>	<b>R\$ 59.025,60</b>

LOTE 1 - URSC EM SANTA CATARINA (SC)							
VALOR COM REAJUSTE							
Item	Descrição do Serviço	Qtd Mensal Minutos/Eventos (Estimada)	Preço por Minuto/Evento	Desconto	Preço por Minuto/Evento com Desconto	Valor Mensal do Serviço com Desconto	Valor Anual do Serviço com Desconto
		(A)	(R\$)	(%)	(R\$) (B)	(R\$) (C)= (A)x(B)	(R\$) (D)= (C)x12
1	Assinatura básica de Voz	52	8,44	0,00%	8,44	438,88	5.266,56
2	Assinatura de Serviço de Dados (uso ilimitado) 5GB	52	36,83	0,00%	36,83	1.915,16	22.981,92
3	Assinatura de Serviço de Dados (uso ilimitado) 10 GB	0	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
4	Assinatura Básica Tarifa Zero	52	8,44	0,00%	8,44	438,88	5.266,56
5	Assinatura Básica Gestão Controle	52	3,15	0,00%	3,15	163,80	1.965,60
6	SMS – Mesma Operadora	50	0,26	0,00%	0,26	13,00	156,00
7	SMS – Outras Operadoras	50	0,26	0,00%	0,26	13,00	156,00
8	MMS	5	0,64	0,00%	0,64	3,20	38,40
9	VC1 – CP – Acesso à Caixa Postal	100	0,26	0,00%	0,26	26,00	312,00
10	VC1 M/F – Chamadas para Fixo VC1 Móvel Fixo.	500	0,26	0,00%	0,26	130,00	1.560,00
11	Chamadas para Móvel (VC Móvel/Móvel) – Mesma Operadora	1000	0,21	0,00%	0,21	210,00	2.520,00
12	Chamadas para Móvel (VC Móvel/Móvel) – Outras Operadoras	1000	0,26	0,00%	0,26	260,00	3.120,00
13	Chamadas de Longa Distância VC 2 Móvel/Móvel – Mesma Operadora	500	0,26	0,00%	0,26	130,00	1.560,00
14	Chamadas de Longa Distância VC 2 Móvel/Móvel – Outras Operadoras	500	0,63	0,00%	0,63	315,00	3.780,00
15	Chamadas de Longa Distância VC 2 Móvel/Fixo	500	0,47	0,00%	0,47	235,00	2.820,00
16	Chamadas de Longa Distância VC 3 Móvel/Móvel – Mesma operadora	500	0,26	0,00%	0,26	130,00	1.560,00
17	Chamadas de Longa Distância VC 3 Móvel/Móvel – Outras operadoras	500	0,63	0,00%	0,63	315,00	3.780,00
18	Chamadas de Longa Distância VC 3 Móvel/Fixo	500	0,47	0,00%	0,47	235,00	2.820,00
19	AD 1 (Adicional-Intra) Unitário	100	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00

20	AD 2 (Adicional-Inter) Unitário	100	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
21	Deslocamento 1 DSL 1	100	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
22	Deslocamento 2 DSL 2	100	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
23	Chamadas DDI- Grupo 1 (*)	5	1,58	0,00%	1,58	7,90	94,80
24	Chamadas DDI Grupo 2 ( )	5	2 11	0 00%	2 11	10 55	126 60
25	Chamadas DDI- Grupo 3 (*)	5	3,16	0,00%	3,16	15,80	189,60
26	Chamadas DDI- Grupo 4 (*)	5	5,27	0,00%	5,27	26,35	316,20
<b>VALOR TOTAL (R\$) - URSC EM SANTA CATARINA (SC)</b>						<b>R\$ 5.032,52</b>	<b>R\$ 60.390,24</b>

**LOTE 4 - URRJ NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DEMAIS ESTADOS A ESTA VINCULADOS: ES**

**VALOR COM REAJUSTE**

Item	Descrição do Serviço	Qtd Mensal Minutos/Eventos (Estimada)	Preço por Minuto/ Evento	Desconto	Preço por Minuto/ Evento com Desconto	Valor Mensal do Serviço com Desconto	Valor Anual do Serviço com Desconto
		(A)	(R\$)	(%)	(R\$) (B)	(R\$) (C)= (A)x(B)	(R\$) (D)= (C )x12
1	Assinatura básica de Voz	50	8,44	0,00%	8,44	422,00	5.064,00
2	Assinatura de Serviço de Dados (uso ilimitado) 5GB	50	36,83	0,00%	36,83	1.841,50	22.098,00
3	Assinatura de Serviço de Dados (uso ilimitado) 10 GB	0	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
4	Assinatura Básica Tarifa Zero	50	8,44	0,00%	8,44	422,00	5.064,00
5	Assinatura Bás ca Gestão Controle	50	3 15	0 00%	3 15	157 50	1 890 00
6	SMS – Mesma Operadora	100	0,26	0,00%	0,26	26,00	312,00
7	SMS – Outras Operadoras	100	0,26	0,00%	0,26	26,00	312,00
8	MMS	25	0,64	0,00%	0,64	16,00	192,00
9	VC1 – CP – Acesso à Caixa Postal	100	0,26	0,00%	0,26	26,00	312,00
10	VC1 M/F – Chamadas para Fixo VC1 Móvel Fixo.	2000	0,26	0,00%	0,26	520,00	6.240,00
11	Chamadas para Móvel (VC Móvel/Móvel) – Mesma Operadora	1500	0,21	0,00%	0,21	315,00	3.780,00
12	Chamadas para Móvel (VC Móvel/Móvel) – Outras Operadoras	3000	0,26	0,00%	0,26	780,00	9.360,00
13	Chamadas de Longa Distância VC 2 Móvel/Móvel – Mesma Operadora	1000	0,26	0,00%	0,26	260,00	3.120,00
14	Chamadas de Longa Distância VC 2 Móvel/Móvel – Outras Operadoras	1000	0,63	0,00%	0,63	630,00	7.560,00
15	Chamadas de Longa Distância VC 2 Móvel/Fixo	1000	0 47	0 00%	0 47	470 00	5 640 00
16	Chamadas de Longa Distância VC 3 Móvel/Móvel – Mesma operadora	1000	0,26	0,00%	0,26	260,00	3.120,00
17	Chamadas de Longa Distância VC 3 Móvel/Móvel – Outras operadoras	1000	0,63	0,00%	0,63	630,00	7.560,00
18	Chamadas de Longa Distância VC 3 Móvel/Fixo	1000	0,47	0,00%	0,47	470,00	5.640,00
19	AD 1 (Adicional-Intra) Unitário	100	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
20	AD 2 (Adicional-Inter) Unitário	100	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
21	Deslocamento 1 DSL 1	100	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
22	Deslocamento 2 DSL 2	100	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
23	Chamadas DDI- Grupo 1 (*)	5	1,58	0,00%	1,58	7,90	94,80
24	Chamadas DDI- Grupo 2 (*)	5	2,11	0,00%	2,11	10,55	126,60
25	Chamadas DDI- Grupo 3 (*)	5	3,16	0,00%	3,16	15,80	189,60
26	Chamadas DDI- Grupo 4 (*)	5	5,27	0,00%	5,27	26,35	316,20
<b>VALOR TOTAL (R\$) - URRJ ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DEMAIS ESTADOS A ESTA VINCULADOS: ES</b>						<b>R\$ 7.332,60</b>	<b>R\$ 87.991,20</b>

## LOTE 1 - URSP EM SÃO PAULO (SP) E DEMAIS ESTADOS A ESTA VINCULADOS: PR

## VALOR COM REAJUSTE

Item	Descrição do Serviço	Qtd Mensal Minutos/Eventos (Estimada)	Preço por Minuto/Evento	Desconto	Preço por Minuto/Evento com Desconto	Valor Mensal do Serviço com Desconto	Valor Anual do Serviço com Desconto
		(A)	(R\$)	(%)	(R\$) (B)	(R\$) (C)= (A)x(B)	(R\$) (D)= (C)x12
1	Assinatura básica de Voz	60	8,44	0,00%	8,44	506,40	6.076,80
2	Assinatura de Serviço de Dados (uso ilimitado) 5GB	60	36,83	0,00%	36,83	2.209,80	26.517,60
3	Assinatura de Serviço de Dados (uso ilimitado) 10 GB	0	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
4	Assinatura Básica Tarifa Zero	60	8,44	0,00%	8,44	506,40	6.076,80
5	Assinatura Básica Gestão Controle	60	3,15	0,00%	3,15	189,00	2.268,00
6	SMS – Mesma Operadora	120	0,26	0,00%	0,26	31,20	374,40
7	SMS – Outras Operadoras	120	0,26	0,00%	0,26	31,20	374,40
8	MMS	30	0,64	0,00%	0,64	19,20	230,40
9	VC1 – CP – Acesso à Caixa Postal	120	0,26	0,00%	0,26	31,20	374,40
10	VC1 M/F – Chamadas para Fixo VC1 Móvel/Fixo.	1200	0,26	0,00%	0,26	312,00	3.744,00
11	Chamadas para Móvel (VC Móvel/Móvel) – Mesma Operadora	1200	0,21	0,00%	0,21	252,00	3.024,00
12	Chamadas para Móvel (VC Móvel/Móvel) – Outras Operadoras	720	0,26	0,00%	0,26	187,20	2.246,40
13	Chamadas de Longa Distância VC 2 Móvel/Móvel – Mesma Operadora	1200	0,26	0,00%	0,26	312,00	3.744,00
14	Chamadas de Longa Distância VC 2 Móvel/Móvel – Outras Operadoras	1200	0,63	0,00%	0,63	756,00	9.072,00
15	Chamadas de Longa Distância VC 2 Móvel/Fixo	1200	0,47	0,00%	0,47	564,00	6.768,00
16	Chamadas de Longa Distância VC 3 Móvel/Móvel – Mesma operadora	1200	0,26	0,00%	0,26	312,00	3.744,00
17	Chamadas de Longa Distância VC 3 Móvel/Móvel – Outras operadoras	1200	0,63	0,00%	0,63	756,00	9.072,00
18	Chamadas de Longa Distância VC 3 Móvel/Fixo	1200	0,47	0,00%	0,47	564,00	6.768,00
19	AD 1 (Adicional-Intra) Unitário	120	0,00	0,00%	0,00	0 00	0,00
20	AD 2 (Adicional-Inter) Unitário	120	0 00	0 00%	0 00	0 00	0 00
21	Deslocamento 1 DSL 1	120	0,00	0,00%	0,00	0 00	0,00
22	Deslocamento 2 DSL 2	120	0,00	0,00%	0,00	0 00	0,00
23	Chamadas DDI- Grupo 1 (*)	6	1,58	0,00%	1,58	9 48	113,76
24	Chamadas DDI- Grupo 2 (*)	6	2,11	0,00%	2,11	12,66	151,92
25	Chamadas DDI- Grupo 3 (*)	6	3,16	0,00%	3,16	18,96	227,52
26	Chamadas DDI- Grupo 4 (*)	6	5,27	0,00%	5,27	31,62	379,44
<b>VALOR TOTAL (R\$) - URSP EM SÃO PAULO (SP) E DEMAIS ESTADOS A ESTA VINCULADOS: PR</b>						<b>R\$ 7.612,32</b>	<b>R\$ 91.347,84</b>

## LOTE 1 - URMG EM MINAS GERAIS

## VALOR COM REAJUSTE

Item	Descrição do Serviço	Qtd Mensal Minutos/Eventos (Estimada)	Preço por Minuto/Evento	Desconto	Preço por Minuto/Evento com Desconto	Valor Mensal do Serviço com Desconto	Valor Anual do Serviço com Desconto
		(A)	(R\$)	(%)	(R\$) (B)	(R\$) (C)= (A)x(B)	(R\$) (D)= (C)x12
1	Assinatura básica de Voz	50	8 44	0 00%	8 44	422 00	5 064 00
2	Assinatura de Serviço de Dados (uso ilimitado) 5GB	50	36,83	0,00%	36,83	1.841,50	22.098,00

3	Assinatura de Serviço de Dados (uso ilimitado) 10 GB	0	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
4	Assinatura Básica Tarifa Zero	50	8,44	0,00%	8,44	422,00	5.064,00
5	Assinatura Básica Gestão Controle	50	3,15	0,00%	3,15	157,50	1.890,00
6	SMS – Mesma Operadora	40	0,26	0,00%	0,26	10,40	124,80
7	SMS – Outras Operadoras	40	0,26	0,00%	0,26	10,40	124,80
8	MMS	5	0,64	0,00%	0,64	3,20	38,40
9	VC1 – CP – Acesso à Caixa Postal	100	0,26	0,00%	0,26	26,00	312,00
10	VC1 M/F – Chamadas para Fixo VC1 Móvel/Fixo.	500	0,26	0,00%	0,26	130,00	1.560,00
11	Chamadas para Móvel (VC Móvel/Móvel) – Mesma Operadora	1000	0,21	0,00%	0,21	210,00	2.520,00
12	Chamadas para Móvel (VC Móvel/Móvel) – Outras Operadoras	1000	0,26	0,00%	0,26	260,00	3.120,00
13	Chamadas de Longa Distância VC 2 Móvel/Móvel – Mesma Operadora	500	0,26	0,00%	0,26	130,00	1.560,00
14	Chamadas de Longa Distância VC 2 Móvel/Móvel – Outras Operadoras	500	0,63	0,00%	0,63	315,00	3.780,00
15	Chamadas de Longa Distância VC 2 Móvel/Fixo	500	0,47	0,00%	0,47	235,00	2.820,00
16	Chamadas de Longa Distância VC 3 Móvel/Móvel – Mesma operadora	500	0 26	0 00%	0 26	130 00	1 560 00
17	Chamadas de Longa Distância VC 3 Móvel/Móvel – Outras operadoras	500	0,63	0,00%	0,63	315,00	3.780,00
18	Chamadas de Longa Distância VC 3 Móvel/Fixo	250	0,47	0,00%	0,47	117,50	1.410,00
19	AD 1 (Adicional-Intra) Unitário	100	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
20	AD 2 (Adicional-Inter) Unitário	100	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
21	Deslocamento 1 DSL 1	100	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
22	Deslocamento 2 DSL 2	100	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
23	Chamadas DDI- Grupo 1 (*)	5	1,58	0,00%	1,58	7,90	94,80
24	Chamadas DDI- Grupo 2 (*)	5	2,11	0,00%	2,11	10,55	126,60
25	Chamadas DDI- Grupo 3 (*)	5	3,16	0,00%	3,16	15,80	189,60
26	Chamadas DDI- Grupo 4 (*)	5	5,27	0,00%	5,27	26,35	316,20
<b>VALOR TOTAL (R\$) - URMG EM MINAS GERAIS (MG)</b>						<b>R\$ 4.796,10</b>	<b>R\$ 57.553,20</b>

**LOTE 1 - URBA NA BAHIA (BA) E DEMAIS ESTADOS A ESTA VINCULADOS: SE**

**VALOR COM REAJUSTE**

Item	Descrição do Serviço	Qtd Mensal Minutos/Eventos (Estimada)	Preço por Minuto/Evento	Desconto	Preço por Minuto/Evento com Desconto	Valor Mensal do Serviço com Desconto	Valor Anual do Serviço com Desconto
		(A)	(R\$)	(%)	(R\$) (B)	(R\$) (C)= (A)x(B)	(R\$) (D)= (C )x12
1	Assinatura básica de Voz	27	8,44	0,00%	8,44	227,88	2.734,56
2	Assinatura de Serviço de Dados (uso ilimitado) 5GB	27	36,83	0,00%	36,83	994,41	11.932,92
3	Assinatura de Serviço de Dados (uso ilimitado) 10 GB	0	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
4	Assinatura Básica Tarifa Zero	27	8,44	0,00%	8,44	227,88	2.734,56
5	Assinatura Básica Gestão Controle	27	3,15	0,00%	3,15	85,05	1.020,60
6	SMS – Mesma Operadora	15	0,26	0,00%	0,26	3,90	46,80
7	SMS – Outras Operadoras	15	0,26	0,00%	0,26	3,90	46,80
8	MMS	5	0,64	0,00%	0,64	3,20	38,40
9	VC1 – CP – Acesso à Caixa Postal	20	0,26	0,00%	0,26	5,20	62,40
10	VC1 M/F – Chamadas para Fixo VC1 Móvel/Fixo.	250	0,26	0,00%	0,26	65,00	780,00

11	Chamadas para Móvel (VC Móvel/Móvel) – Mesma Operadora	500	0,21	0,00%	0,21	105,00	1.260,00
12	Chamadas para Móvel (VC Móvel/Móvel) – Outras Operadoras	500	0,26	0,00%	0,26	130,00	1.560,00
13	Chamadas de Longa Distância VC 2 Móvel/Móvel – Mesma Operadora	250	0,26	0,00%	0,26	65,00	780,00
14	Chamadas de Longa Distância VC 2 Móvel/Móvel – Outras Operadoras	100	0,63	0,00%	0,63	63,00	756,00
15	Chamadas de Longa Distância VC 2 Móvel/Fixo	100	0,47	0,00%	0,47	47,00	564,00
16	Chamadas de Longa Distância VC 3 Móvel/Móvel – Mesma operadora	100	0,26	0,00%	0,26	26,00	312,00
17	Chamadas de Longa Distância VC 3 Móvel/Móvel – Outras operadoras	250	0,63	0,00%	0,63	157,50	1.890,00
18	Chamadas de Longa Distância VC 3 Móvel/Fixo	100	0,47	0,00%	0,47	47,00	564,00
19	AD 1 (Adicional-Intra) Unitário	50	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
20	AD 2 (Adicional-Inter) Unitário	50	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
21	Deslocamento 1 DSL 1	50	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
22	Deslocamento 2 DSL 2	50	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
23	Chamadas DDI- Grupo 1 (*)	5	1,58	0,00%	1,58	7,90	94,80
24	Chamadas DDI- Grupo 2 (*)	5	2,11	0,00%	2,11	10,55	126,60
25	Chamadas DDI- Grupo 3 (*)	5	3,16	0,00%	3,16	15,80	189,60
26	Chamadas DDI- Grupo 4 (*)	5	5,27	0,00%	5,27	26,35	316,20
<b>VALOR TOTAL (R\$) - URBA NA BAHIA (BA) E DEMAIS ESTADOS A ESTA VINCULADOS: SE</b>						<b>R\$ 2.317,52</b>	<b>R\$ 27.810,24</b>

**LOTE 1 - URCE NO CEARÁ (CE) E DEMAIS ESTADOS A ESTA VINCULADOS: PI E RN**

**VALOR COM REAJUSTE**

Item	Descrição do Serviço	Qtd Mensal Minutos/Eventos (Estimada)	Preço por Minuto/Evento	Desconto	Preço por Minuto/Evento com Desconto	Valor Mensal do Serviço com Desconto	Valor Anual do Serviço com Desconto
		(A)	(R\$)	(%)	(R\$) (B)	(R\$) (C)= (A)x(B)	(R\$) (D)= (C)x12
1	Assinatura básica de Voz	50	8,44	0,00%	8,44	422,00	5.064,00
2	Assinatura de Serviço de Dados (uso ilimitado) 5GB	50	36,83	0,00%	36,83	1.841,50	22.098,00
3	Assinatura de Serviço de Dados (uso ilimitado) 10 GB	0	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
4	Assinatura Básica Tarifa Zero	50	8,44	0,00%	8,44	422,00	5.064,00
5	Assinatura Básica Gestão Controle	50	3,15	0,00%	3,15	157,50	1.890,00
6	SMS – Mesma Operadora	10	0,26	0,00%	0,26	2,60	31,20
7	SMS – Outras Operadoras	10	0,26	0,00%	0,26	2,60	31,20
8	MMS	5	0,64	0,00%	0,64	3,20	38,40
9	VC1 – CP – Acesso à Caixa Postal	50	0,26	0,00%	0,26	13,00	156,00
10	VC1 M/F – Chamadas para Fixo VC1 Móvel/Fixo.	200	0,26	0,00%	0,26	52,00	624,00
11	Chamadas para Móvel (VC Móvel/Móvel) – Mesma Operadora	200	0,21	0,00%	0,21	42,00	504,00
12	Chamadas para Móvel (VC Móvel/Móvel) – Outras Operadoras	600	0,26	0,00%	0,26	156,00	1.872,00
13	Chamadas de Longa Distância VC 2 Móvel/Móvel – Mesma Operadora	200	0,26	0,00%	0,26	52,00	624,00
14	Chamadas de Longa Distância VC 2 Móvel/Móvel – Outras Operadoras	300	0,63	0,00%	0,63	189,00	2.268,00
15	Chamadas de Longa Distância VC 2 Móvel/Fixo	200	0,47	0,00%	0,47	94,00	1.128,00

16	Chamadas de Longa Distância VC 3 Móvel/Móvel – Mesma operadora	300	0,26	0,00%	0,26	78,00	936,00
17	Chamadas de Longa Distância VC 3 Móvel/Móvel – Outras operadoras	200	0,63	0,00%	0,63	126,00	1.512,00
18	Chamadas de Longa Distância VC 3 Móvel/Fixo	200	0,47	0,00%	0,47	94,00	1.128,00
19	AD 1 (Adicional-Intra) Unitário	100	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
20	AD 2 (Adicional-Inter) Unitário	100	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
21	Deslocamento 1 DSL 1	100	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
22	Deslocamento 2 DSL 2	100	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
23	Chamadas DDI- Grupo 1 (*)	5	1,58	0,00%	1,58	7,90	94,80
24	Chamadas DDI- Grupo 2 (*)	5	2,11	0,00%	2,11	10,55	126,60
25	Chamadas DDI- Grupo 3 (*)	5	3,16	0,00%	3,16	15,80	189,60
26	Chamadas DDI- Grupo 4 (*)	5	5,27	0,00%	5,27	26,35	316,20
<b>VALOR TOTAL (R\$) - URCE NO CEARÁ (CE) E DEMAIS ESTADOS A ESTA VINCULADOS: PI E RN</b>						<b>R\$ 3.808,00</b>	<b>R\$ 45.696,00</b>

**LOTE 1 URMA NO MARANHÃO (MA) E DEMAIS ESTADOS A ESTA VINCULADOS PA E TO**

VALOR COM REAJUSTE							
Item	Descrição do Serviço	Qtd Mensal Minutos/Eventos (Estimada)	Preço por Minuto/Evento	Desconto	Preço por Minuto/Evento com Desconto	Valor Mensal do Serviço com Desconto	Valor Anual do Serviço com Desconto
		(A)	(R\$)	(%)	(R\$) (B)	(R\$) (C) = (A)x(B)	(R\$) (D) = (C)x12
1	Assinatura básica de Voz	18	8,44	0,00%	8,44	151,92	1.823,04
2	Assinatura de Serviço de Dados (uso ilimitado) 5GB	18	36,83	0,00%	36,83	662,94	7.955,28
3	Assinatura de Serviço de Dados (uso ilimitado) 10 GB	0	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
4	Assinatura Básica Tarifa Zero	18	8,44	0,00%	8,44	151,92	1.823,04
5	Assinatura Básica Gestão Controle	18	3,15	0,00%	3,15	56,70	680,40
6	SMS – Mesma Operadora	15	0,26	0,00%	0,26	3,90	46,80
7	SMS – Outras Operadoras	15	0,26	0,00%	0,26	3,90	46,80
8	MMS	5	0,64	0,00%	0,64	3,20	38,40
9	VC1 – CP – Acesso à Caixa Postal	20	0,26	0,00%	0,26	5,20	62,40
10	VC1 M/F – Chamadas para Fixo VC1 Móvel/Fixo.	250	0,26	0,00%	0,26	65,00	780,00
11	Chamadas para Móvel (VC Móvel/Móvel) – Mesma Operadora	250	0,21	0,00%	0,21	52,50	630,00
12	Chamadas para Móvel (VC Móvel/Móvel) – Outras Operadoras	1000	0,26	0,00%	0,26	260,00	3.120,00
13	Chamadas de Longa Distância VC 2 Móvel/Móvel – Mesma Operadora	200	0,26	0,00%	0,26	52,00	624,00
14	Chamadas de Longa Distância VC 2 Móvel/Móvel – Outras Operadoras	100	0,63	0,00%	0,63	63,00	756,00
15	Chamadas de Longa Distância VC 2 Móvel/Fixo	100	0,47	0,00%	0,47	47,00	564,00
16	Chamadas de Longa Distância VC 3 Móvel/Móvel – Mesma operadora	100	0,26	0,00%	0,26	26,00	312,00
17	Chamadas de Longa Distância VC 3 Móvel/Móvel – Outras operadoras	200	0,63	0,00%	0,63	126,00	1.512,00
18	Chamadas de Longa Distância VC 3 Móvel/Fixo	50	0,47	0,00%	0,47	23,50	282,00
19	AD 1 (Adicional-Intra) Unitário	50	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
20	AD 2 (Adicional-Inter) Unitário	50	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
21	Deslocamento 1 DSL 1	50	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00

22	Deslocamento 2 DSL 2	50	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
23	Chamadas DDI- Grupo 1 (*)	5	1,58	0,00%	1,58	7,90	94,80
24	Chamadas DDI- Grupo 2 (*)	5	2,11	0,00%	2,11	10,55	126,60
25	Chamadas DDI Grupo 3 ( )	5	3 16	0 00%	3 16	15 80	189 60
26	Chamadas DDI- Grupo 4 (*)	5	5,27	0,00%	5,27	26,35	316,20
<b>VALOR TOTAL (R\$) - URMA NO MARANHÃO E DEMAIS ESTADOS A ESTA VINCULADOS: PA E TO</b>						<b>R\$ 1.815,28</b>	<b>R\$ 21.783,36</b>

**LOTE 1 - URPE EM PERNAMBUCO E DEMAIS ESTADOS A ESTA VINCULADOS: PB E AL**

**VALOR COM REAJUSTE**

Item	Descrição do Serviço	Qtd Mensal Minutos/Eventos (Estimada)	Preço por Minuto/ Evento	Desconto	Preço por Minuto/ Evento com Desconto	Valor Mensal do Serviço com Desconto	Valor Anual do Serviço com Desconto
		(A)	(R\$)	(%)	(R\$) (B)	(R\$) (C)= (A)x(B)	(R\$) (D)= (C )x12
1	Assinatura básica de Voz	23	8,44	0,00%	8,44	194,12	2.329,44
2	Assinatura de Serviço de Dados (uso ilimitado) 5GB	23	36,83	0,00%	36,83	847,09	10.165,08
3	Assinatura de Serviço de Dados (uso ilimitado) 10 GB	0	0 00	0 00%	0 00	0 00	0 00
4	Assinatura Básica Tarifa Zero	23	8,44	0,00%	8,44	194,12	2.329,44
5	Assinatura Básica Gestão Controle	23	5,26	0,00%	5,26	120,98	1.451,76
6	SMS – Mesma Operadora	10	0,26	0,00%	0,26	2,60	31,20
7	SMS – Outras Operadoras	10	0,26	0,00%	0,26	2,60	31,20
8	MMS	25	0,64	0,00%	0,64	16,00	192,00
9	VC1 – CP – Acesso à Caixa Postal	20	0,26	0,00%	0,26	5,20	62,40
10	VC1 M/F – Chamadas para Fixo VC1 Móvel Fixo.	100	0,26	0,00%	0,26	26,00	312,00
11	Chamadas para Móvel (VC Móvel/Móvel) – Mesma Operadora	300	0,26	0,00%	0,26	78,00	936,00
12	Chamadas para Móvel (VC Móvel/Móvel) – Outras Operadoras	50	0,26	0,00%	0,26	13,00	156,00
13	Chamadas de Longa Distância VC 2 Móvel/Móvel – Mesma Operadora	50	0,26	0,00%	0,26	13,00	156,00
14	Chamadas de Longa Distância VC 2 Móvel/Móvel – Outras Operadoras	100	0,63	0,00%	0,63	63,00	756,00
15	Chamadas de Longa Distância VC 2 Móvel/Fixo	50	0,47	0,00%	0,47	23,50	282,00
16	Chamadas de Longa Distância VC 3 Móvel/Móvel – Mesma operadora	50	0,26	0,00%	0,26	13,00	156,00
17	Chamadas de Longa Distância VC 3 Móvel/Móvel – Outras operadoras	50	0,63	0,00%	0,63	31,50	378,00
18	Chamadas de Longa Distância VC 3 Móvel/Fixo	50	0,47	0,00%	0,47	23,50	282,00
19	AD 1 (Adicional-Intra) Unitário	50	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
20	AD 2 (Adicional-Inter) Unitário	50	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
21	Deslocamento 1 DSL 1	50	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
22	Deslocamento 2 DSL 2	50	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
23	Chamadas DDI- Grupo 1 (*)	5	1,58	0,00%	1,58	7,90	94,80
24	Chamadas DDI- Grupo 2 (*)	5	2,11	0,00%	2,11	10,55	126,60
25	Chamadas DDI- Grupo 3 (*)	5	3,16	0,00%	3,16	15,80	189,60
26	Chamadas DDI- Grupo 4 (*)	5	5,27	0,00%	5,27	26,35	316,20
<b>VALOR TOTAL (R\$) - URPE EM PERNAMBUCO E DEMAIS ESTADOS A ESTA VINCULADOS: PB E AL</b>						<b>R\$ 1.727,81</b>	<b>R\$ 20.733,72</b>

LOTE 2 - SERVIÇO DE ACESSO MÓVEL À INTERNET- MODEM USB					
Item	Descrição do Serviço	Quantidade Estimada Mensal	VALOR COM REAJUSTE		
			Valor Unitário	Valor Mensal	Valor global
			(R\$)	(R\$)	(R\$)
27	Serviço de acesso móvel à internet- Modem USB	400	22,16	8.864,00	106.368,00
<b>VALOR TOTAL (R\$) - SERVIÇO DE ACESSO MÓVEL À INTERNET - MODEM USB</b>				<b>R\$ 8.864,00</b>	<b>R\$ 106.368,00</b>



Documento assinado eletronicamente por **MARIO RODRIGUES JUNIOR, Diretor Geral**, em 20/12/2019, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Xavier da costa, Usuário Externo**, em 23/12/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO CINTRA GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 23/12/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2301190** e o código CRC **A32F0E22**.